



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.316

de 08 / 09 / 2010

Processo nº: 60.034

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.375

Autor: ~~GUSTAVO~~ MARTINELLI

Ementa: Concede ao **Prof. MARCELO DUARTE NITSCH** o Diploma do Mérito Esportivo.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.375

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. Diretora 29/07/10	Para emitir parecer: Diretor 29/07/10	CJR Parecer CJ n.º 766	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretora Legislativa 03/08/2010	☒ avoco Presidente 03/08/10	☒ favorável ☐ contrário Relator 03/08/10
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º 1025

À _____.	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

À _____.	☐ avoco ☐ _____	☐ favorável ☐ contrário
Diretora Legislativa / /	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

--



PP 9814/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 29/JUL/10 10:40 060034

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
03/08/2010

APROVADO

Presidente
08/08/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.375

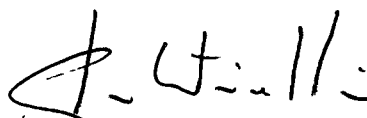
(Gustavo Martinelli)

Concede ao **Prof. MARCELO DUARTE NITSCH** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao **Prof. MARCELO DUARTE NITSCH** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29/07/2010


GUSTAVO MARTINELLI



(PDL nº. 1.375 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. MARCELO DUARTE NITSCH – Diploma do Mérito Esportivo

Nascido em Jundiaí, aos 10 de julho de 1965, cursou os ensinos médio e fundamental no Colégio Divino Salvador. Em 1987 formou-se em Educação Física pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas-PUCCAMP. Desde a adolescência já gostava de praticar esportes, tanto que defendeu a cidade de Jundiaí em Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, na modalidade voleibol. Depois de formado começou a ministrar aulas em diversos locais e unidades educacionais, época em que continuava a jogar voleibol como atleta da cidade, fato que ocorreu até 1991. Com sua esposa, Gláucia, abriu uma escola de educação infantil e assim dividia o seu tempo entre os negócios e as aulas na rede estadual de ensino e particular. Em 1992 ingressou no serviço público, onde desenvolveu diversas atividades na Secretaria de Esportes, sempre objetivando o crescimento esportivo na cidade. Em 1998 iniciou suas atividades em unidade educacional do SESI, onde até hoje é professor de educação física. Foi técnico da equipe de voleibol de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

GUSTAVO MARTINELLI

PROFESSOR MARCELO DUARTE NITSCH

INFORMAÇÃO PESSOAIS

NASCIMENTO: 10/07/1965
CIDADE: JUNDIAÍ/SP
FILIAÇÃO: PAULO HUCKE NITSCH E ALAYR DUARTE NITSCH
CASADO: CONJUGE: GLÁUCIA ZOÉ SILVA NITSCH
FILHOS: GABRIEL SILVA NITSCH
DANIEL SILVA NITSCH

FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

CURSO SUPERIOR: COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
(PUCCAMP) – 1987
ENSINO MÉDIO: CONCLUÍDO EM 1984 NO COLÉGIO DIVINO SALVADOR
ENSINO FUNDAMENTAL: CONCLUÍDO EM 1981 NO COLÉGIO DIVINO SALVADOR

CURSOS EXTRA-CURRICULARES:

INICIAÇÃO E TREINAMENTO EM VOLEIBOL;
CURSO DE APRENDIZAGEM MOTORA E MOTRICIDADE INFANTIL;
BIOMECÂNICA APLICADA AO ESFORÇO;
CONSCIÊNCIA CORPORAL – UMA BASE PARA O ESPORTE;
I, II E III SEMINÁRIOS DO ESPORTE – ESEF – JUNDIAÍ;
PROJETO "DIA DO DESAFIO";
PROJETO YPÊ;
ENTRE OUTROS.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1988 SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
1989 CLUBE JUNDIAIENSE – PROJETO ESPORTE
PROFESSOR DE VOLEIBOL ADULTO
1990 COLÉGIO OBJETIVO JUNDIAÍ
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO
1990 ESCOLA DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO INFANTIL
DIRETOR PROPRIETÁRIO
1993 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECREAÇÃO E ESPORTES
ORGANIZADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS-RECREATIVOS
ASSESSOR TÉCNICO ESPORTIVO
1998 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2003 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TÉCNICO DE VOLEIBOL
PROFESSOR DE GINÁSTICA CORPORAL
2005 TÉCNICO DE VOLEIBOL
CATEGORIAS MIRIM E INFANTIL MASCULINO
2006 TÉCNICO DE VOLEIBOL
CATEGORIAS INFANTO-JUVENIL E JUVENIL MASCULINO
COORDENADOR DE VOLEIBOL MASCULINO
2010 COODENADOR DE NÚCLEO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO
PROFESSOR DE GINÁSTICA CORPORAL, PROFESSOR DE VOLEIBOL
ADULTO

BREVE HISTÓRICO:

ADOTANDO O ESPORTE COMO FILOSOFIA DE VIDA, ESCOLHI O VOLEIBOL COMO MODALIDADE DE GOSTO E POR VÁRIOS ANOS DA ADOLESCÊNCIA, DEFENDI A CIDADE DE JUNDIAÍ NAS MAIS DIVERSAS COMPETIÇÕES REGIONAIS, INCLUINDO JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR.

DEVIDO A ESSA APROXIMAÇÃO COM O ESPORTE, OPTEI PELA LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA COMO CARREIRA PROFISSIONAL. APÓS FORMADO, COMECEI A ATUAR NA CARREIRA DE EDUCADOR DO CORPO, MINISTRANDO AULAS EM DIVERSOS LOCAIS E TIPOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS E CONTINUEI JOGANDO VOLEIBOL COMO ATLETA DA CIDADE DE JUNDIAÍ ATÉ 1991.

CASEI-ME COM GLÁUCIA NO MÊS DE JANEIRO DE 1990, ANO EM QUE NASCEU NOSSO PRIMEIRO FILHO GABRIEL. JUNTOS, ABRIMOS NOSSA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E NESTE MOMENTO DIVIDIA MEU TEMPO PROFISSIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DO NOSSO NEGÓCIO E AS AULAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL E PARTICULAR.

JÁ EM 1992, NASCE NOSSO SEGUNDO FILHO, DANIEL, ANO EM QUE INGRESSEI NO SERVIÇO PÚBLICO DE JUNDIAÍ.

NA PREFEITURA, DESENVOLVI DIVERSAS ATIVIDADES JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES, SEMPRE OBJETIVANDO O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE NOSSA CIDADE E TODA A REGIÃO.

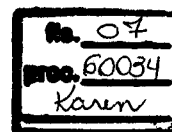
NO ANO DE 1998, INICIEI ATIVIDADES EM UMA UNIDADE EDUCACIONAL DO SESI, ONDE ATÉ HOJE OCUPU A CADEIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

EM 2003, JÁ COMO EDUCADOR ESPORTIVO DEDIQUEI-ME AO TRABALHO COM VOLEIBOL, TRABALHANDO COMO TÉCNICO DE DIVERSAS CATEGORIAS E GENEROS, CONQUISTANDO COM ISSO UM CRESCIMENTO E SATISFAÇÃO PROFISSIONAL, ALÉM DE VITÓRIAS PARA A CIDADE COMO EM 2006 QUANDO COMO TÉCNICO DA EQUIPE PRINCIPAL DE VOLEIBOL MASCULINO DE NOSSA CIDADE, VENCEMOS ALGUMAS COMPETIÇÕES PROPOSTAS PARA AQUELE ANO,

NA ATUALIDADE, DESENVOLVO E MINISTRO AULAS EM DIVERSOS COMPLEXOS ESPORTIVOS, PROMOVENDO A SAÚDE DO CORPO ATRAVÉS DA ATIVIDADE FÍSICA GERAL, ALÉM DE COORDENAR O NÚCLEO "CECE FRANCISCO DAL SANTO" DO PROJETO SEGUNDO TEMPO.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 766

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.375

PROCESSO N° 60.034

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Prof. MARCELO DUARTE NITSCH** o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruída com o documento de fls. 05/06.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

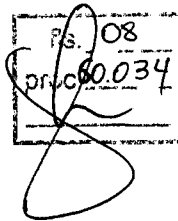
Jundiaí, 30 de julho de 2010.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Karen Renata de Melo
Estagiária



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 60.034

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.375, de autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que concede ao Prof. MARCELO DUARTE NITSCH o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 1025

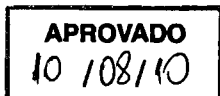
A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Marcelo Duarte Nitsch o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls. 07, o qual acolhemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer

Sala das Comissões, 03.08.2010.



ANA TONELLI

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
almc

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

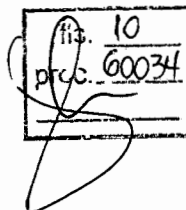
Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1375

Reunião : 75ª Sessão Ordinária
Data : 08/09/2010 - 09:33:12 às 09:33:48
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Não Votou
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	15	0	0	1	15

Presidente



Processo nº. 60.034

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.316, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

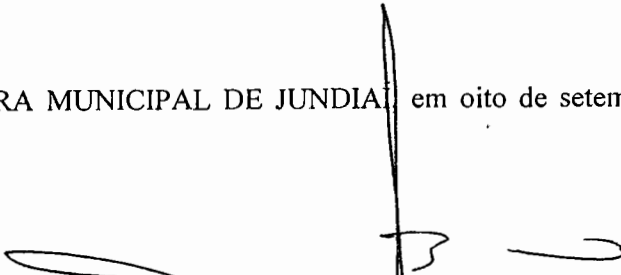
Concede ao **Prof. MARCELO DUARTE NITSCH** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

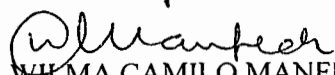
Art. 1º. É concedido ao **Prof. MARCELO DUARTE NITSCH** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	11
proc.	60034

OF PR/DL 1519/2010

Em 09 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.

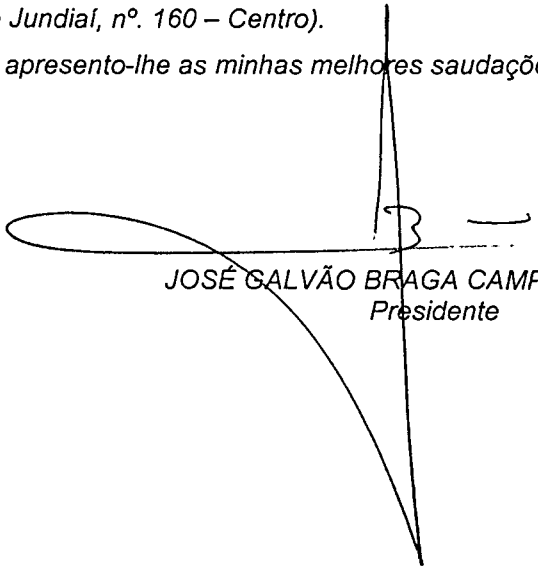
Prof. MARCELO DUARTE NITSCH

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Diploma do Mérito Esportivo”-, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.316**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene** que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	12
proced.	60034

PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/09/2010	fl

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.316. DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Prof. **MARCELO DUARTE NITSCH** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. **MARCELO DUARTE NITSCH** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa